

111427.2.0127439-03

São José do Rio Preto

FICHA

MATRÍCULA

127.439

001

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 33, da quadra 24, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL MORADA DO SOL, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- Pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Três; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, mede 20,00 metros e divide-se com o Lote 34; do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o Lote 32 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o Lote 7, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Distante 46,42 da esquina da rua Projetada Quatorze. PROPRIETÁRIA:- RP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Capitão Lisboa nº. 715, Conjunto 51 em Tatuí/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.331.218/0001-82. REGISTRO ANTERIOR:- R.002 da Matrícula nº 117.981 deste Oficial.- São José do Rio Preto, 01 de Junho de 2012. O OFICIAL,

AV.001/127.439:- Faço a presente, nos termos do inciso I "a" do artigo 213, da Lei 6.015/73, para constar a correta denominação social da proprietária, que é "R.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", e não como constou, devido um equívoco ao abrir a presente matrícula. São José do Rio Preto, 23 de julho de 2014. O Oficial,

AV.002/127.439-Protocolo nº.532.854 de 23.01.2019:- Requeru-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado sob nº 259578000, pela Prefeitura Municipal local .- São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 2.019. O Oficial,

R.003/127.439-Protocolo nº.532.854 de 23.01.2019:- Por Instrumento Particular, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997 e na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), passado nesta cidade, datado de 29 de novembro de 2018, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à KAROLINE ANNE TAGLIAFERRO CORREA, brasileira, auxiliar de escritório e assemblhados, portadora do RG nº 27.148.676-4-SSP/SP e CPF/MF nº 319.618.098/00, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge HERIQUE CORREA SILVA, brasileira, vendedor de comércio de varejista e atacadista, portador do RG nº 40.207.186-4-SSP/SP e CPF/MF nº 225.789.428/62, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jaguaré nº 992, Pq Jaguaré, pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).- São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 2.019. O Oficial,

R.004/127.439-Protocolo nº.532.854 de 23.01.2019:- Por contrato referido no R.003, os proprietários ALIENARAM FIDUCIÁRIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$1.154,74, vencendo-se a primeira em 29.12.2018, com Sistema de Amortização:- TP TABELA PRICE; e juros a taxa nominal de 7,0000% ao ano e a taxa efetiva de 7,2290% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 2.019. O Oficial,

AV.005/127.439-Protocolo nº.532.854 de 23.01.2019:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "e", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, a presente para constar que, conforme Lei Municipal nº 12.555, de 16.12.2016, a RUA PROJETADA TRÊS, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 2.019. O Oficial,

AV.6/127439 - Protocolo nº 562.527 de 27/07/2020 (selo digital: 111427331000000032571320Z):- Requereu-se em 20 de julho de 2020, a presente para constar que os fiduciários CONSTRUÍRAM no terreno objeto desta matrícula, UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL, situado na Rua Paulo de Oliveira e Souza, nº 835, com 99,00 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção nº 390, expedido aos 19 de fevereiro de 2019 e Habite-se nº 688, expedido aos 05 de junho de 2020, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob nº 001292020-88888395 e CEI: 90.003.78395/66, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 17 de julho de 2020, sendo atribuído a construção o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).- São José do Rio Preto, 07 de agosto de 2020.- O Oficial,

AV.7 / 127.439. Protocolo nº 708.935, em 12/01/2026. Nos termos do requerimento datado do dia 10 de Junho de 2026, firmado em Florianópolis / SC, instruído da respectiva guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), promove-se esta averbação para, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, fazer constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da instituição credora fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, (o). Houve intimação da parte devedora fiduciante para satisfazer as

continua na próxima ficha

MATRÍCULA

127.439

FICHA

002

CNS

11.142-7

CNM

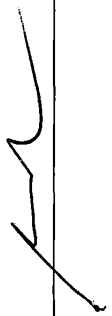
111427.2.0127439-03

São José do Rio Preto-SP, 24 de junho de 2026

prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora, conforme procedimento de intimação que tramitou nesta Serventia Imobiliária, arquivado nesta data. Foi atribuído à consolidação o valor de R\$ 234.702,98. <fim do ato>

São José do Rio Preto, 24/06/2026.

111427331000000148365826Y

 (Anderson Vieira de Souza - Escrevente Autorizado). Selo digital:

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São José do Rio Preto, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 2,29
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 77,89

Certidão expedida às 09:53:34 horas do dia 24/06/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114273C3000000148366226P.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 708935

